



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 25/2010

**Alterações Curriculares para o Curso
de Bacharelado em Design**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004015/2010-99 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares para o Curso de Bacharelado em Design do 2º Ciclo do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Criar disciplina para o Curso de Bacharelado em Design, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Metodologia do Ensino de Artes	Educação	04	Saberes Artísticos Escolares	Obrigatório
Saberes Artísticos Escolares	Educação	04	-	Obrigatório

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de maio de 2010

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação